

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 19 de julho de 1989

ANO XIV — Nº 136

Samambaia luta contra erosão

Roriz lança programa que abrange todo o DF e começa sua ação nas cidades-satélites

O governador Joaquim Roriz lançou ontem, em Samambaia, o programa de combate às erosões, que será desenvolvido por um grupo permanente, criado especificamente para esse fim. De acordo com o secretário de Viação e Obras, Wanderley Vallim, a primeira localidade a ser atacada é Samambaia, por configurar a área mais propícia ao surgimento de novas erosões. Do total de recursos destinados ao programa, estimado em NCz\$ 10 milhões, sessenta por cento serão utilizados só naquela localidade.

O grupo de trabalho é composto por engenheiro agrônomo, geólogo e engenheiro civil. A operação de combate à erosão envolverá dez caminhões basculantes, dois tratores de esteira, uma pá carregadeira, um caminhão-pipa, um trator de pneus equipado com rolo pé-de-carneiro, grades aradora e niveladora, uma motoniveladora e uma retro-escavadeira.

Em Samambaia há quatro áreas atingidas por erosões, num total de 280 metros, que chegam a atingir até sete metros de profundidade em determinados trechos. Somente ali serão necessários seis mil metros cúbicos de terra, aproximadamente mil caminhões, para cobrir as voçoro-

cas, segundo informou o presidente da Novacap, Jefferson Bueno.

O secretário Wanderley Vallim disse ainda que dentro de trinta dias serão iniciados os trabalhos de pavimentação de diversos setores de Samambaia, inclusive da Vila Roriz. O GDF gastará aproximadamente NCz\$ 40 milhões na pavimentação de seiscentos metros quadrados de ruas, operação que deverá estar concluída dentro de 150 dias, segundo o secretário de Viação e Obras. Além do asfaltamento serão construídos meios-fios, calçadas e redes de captação de águas pluviais, medidas necessárias para coibir o surgimento de novas erosões naquele setor, onde o solo arenoso é extremamente propício ao aparecimento de voçorocas.

O combate à erosão será levado posteriormente ao Plano Piloto, Ceilândia e Gama, estendendo-se gradativamente às demais cidades-satélites, de acordo com o processo erosivo existente em cada área. A Novacap ficará responsável pela construção de redes de águas pluviais e galerias.

Joaquim Roriz explicou que o programa não se limitará ao controle, investindo também na prevenção de erosões em todo o Distrito Federal.



WILSON OTAVIANO

Em Samambaia, uma das quatro áreas atingidas pela erosão

Cruzeiro procura área para sua Administração

O presidente da Terracap, Humberto Ludovico de Almeida Filho, acaba de destacar um grupo de trabalho para identificar a área no Setor Sudoeste, onde será implantada a Administração do Cruzeiro. O novo prédio deverá ser construído em local equidistante dos quatro setores que integram a circunscrição do bairro, abrangendo Cruzeiro Novo, Cruzeiro Velho, Área Octogonal e o futuro Setor Sudoeste, recentemente criado.

Além da autorização do governador Roriz para a construção da sede definitiva da Administração, chefiada por Lígia Hogen, no

Governo Itinerante do Cruzeiro, também foram decididas as seguintes medidas: liberação do segundo pavimento para decisão final do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente; implantação de iluminação na Quadra 12 e adjacências; urbanização de área equivalente a 23.400 metros, com galerias de águas pluviais e pavimentação; e liberação de área para a implantação de um bosque, incluindo autorização para iluminação.

Para lazer e práticas esportivas dos jovens do Cruzeiro — eles representam 45 por cento da população local —, o Governo Itinerante determinou a construção de

três quadras poliesportivas e seis playgrounds, além da implantação de um ginásio de esportes a ser construído na área destinada ao Clube Unidade de Vizinhança do Cruzeiro velho. Para o Cruzeiro Novo foi liberada a construção da primeira etapa do Clube Unidade de Vizinhança e de uma biblioteca pública, na Q. 205.

A Feira do Cruzeiro também foi beneficiada por medidas de melhoria tanto para usuários como para feirantes, enquanto os moradores de mais de seiscentas casas do Cruzeiro velho terão desativados os sistemas de água potável e de esgoto sanitário instalado sob as residências.

Brasília exhibe sua produção artesanal

O I Desfile de Produções Artesanais, realizado na última terça-feira, na sede social do Clube do Congresso, reuniu cerca de trezentas pessoas e contou com as presenças da patronesse do evento, a primeira dama do Distrito Federal, Wesliam Roriz; a Secretária de Cultura, Laís Aderne; a coordenadora do Programa de Desenvolvimento de Artesanato do DF, Aurora Della Giustina; e o coordenador da área de Pesquisas de Plantas do Cerrado da Embrapa, José Carlos Souza e Silva.

Desfilaram menequins com roupas feitas em retalhos de seda e veludo, um trabalho de Walkiria

Ornelas de Paula e Maria Denise Ribeiro Freitas, de Pirenópolis. De crochê, as artesãs Valéria Balsini Bianchini e Silvia Balsini, de Tubarão, Santa Catarina. Além desses, mais tipos de trabalhos artesanais, entre jóias de prata, bolsas, colchas de tecelagem, bombons, sorvetes e biscoitos, utilizando frutos do cerrado. De acordo com Yara Escalante, assessora da primeira dama, o objetivo do evento foi mostrar técnicas mais avançadas e sofisticadas de artesanato e divulgar os frutos produzidos pelo cerrado, como cagaita e araticum.

GDF e LBA se unem para beneficiar Geoeconômica

Novo documento vai facilitar a vida dos idosos



Maria do Barro também assina o documento que favorece 25 prefeituras

O governador Joaquim Roriz participou, ontem, da solenidade de assinatura de convênios firmados entre a Legião Brasileira de Assistência, Governo do Distrito Federal e 25 prefeituras da região geoeconômica. Num valor total de NCz\$ 1 milhão 244 mil 803,00, os convênios têm por objetivo incentivar projetos que atenderão aproximadamente a cem mil pessoas.

Um dos convênios firmados foi com a Secretaria do Trabalho, através da Fundação Maria do Barro. No valor de NCz\$ 260 mil, possibilitará a implantação de quatro usinas comunitárias de trabalho

para atender a cerca de seiscentas famílias nos novos assentamentos populacionais de Samambaia, Gama, Planaltina e Vila Paranoá.

Essas usinas comunitárias funcionarão, numa primeira etapa, como fábrica de tijolos, devendo produzir três tipos diferentes: prensado, solo-cimento e lajota. Numa segunda fase, a própria comunidade dará continuidade ao projeto, com a implantação de carpintarias e oficinas de artesanato e de cerâmica, conforme a aceitação da comunidade.

Outro convênio atenderá a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. Serão

destinados NCz\$ 15 mil para a compra de material a ser utilizado nas oficinas de carpintaria, panificação e alfaiataria. Essas oficinas dão ocupação atualmente a cerca de oitenta presidiários do Centro de Internamento e Reeducação, conhecido também como Penitenciária da Papuda.

Foram firmados também 25 convênios com diversas prefeituras do Entorno da região Geoeconômica, para a implementação de obras de cunho social. Ao fazer o agradecimento em nome de todos, o prefeito de Santo Antônio do Descoberto, Hélio Mangabeira, disse que os recursos repassados são de grande significado. Destacou que a maioria dos municípios beneficiados passa por enormes dificuldades, podendo os projetos sociais amenizar os problemas e melhorar as condições de vida das respectivas comunidades.

O governador Joaquim Roriz ressaltou que os prefeitos devem receber melhor assistência por parte do Governo Federal pois não podem ser os únicos responsáveis pelos problemas da área social.

Acrescentou que todos precisam ter a visão de que esses municípios foram sensivelmente afetados, após o processo de transferência da capital da República para o Planalto Central. Lembrou que a migração em grandes proporções para Brasília e, mais tarde, para essas cidades, gerou problemas para os quais os escassos recursos dos municípios não são suficientes.

O governador observou que há dificuldades de ordem legal no sentido de que o próprio Governo do Distrito Federal possa auxiliar essas prefeituras. Disse que, desde que assumiu o Palácio do Buriti, vem procurando encontrar soluções para contornar esse impedimento legal, acentuando que os convênios firmados são um exemplo do que poderá ser feito futuramente, uma vez que marcam o início de um processo de colaboração.

Casa da Cultura do Guará sai em breve

A Casa da Cultura do Guará, ligada à Administração Regional e à Secretaria de Cultura, começará a funcionar brevemente, com a realização de oficinas, cursos, seminários e apresentação de shows. Na próxima terça-feira, já no local onde a entidade funcionará — o extinto restaurante Casa Branca, próximo ao Cave —, haverá uma reunião em que será definida a programação inicial.

O funcionamento efetivo da Casa da Cultura do Guará será oficializado, através de decreto do governador Joaquim Roriz. Terça-feira última, na Administração Regional, realizou-se um encontro para a apresentação da minuta do decreto, com a participação de Sílvia Davine, assessora do Programa de Interação e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura; Dércio Bartolomeu Silva

e José Carlos Dias, assessores da AR do Guará; e de representantes da comunidade, ligados às áreas de música, teatro, dança e artes plásticas.

Apoio da LBA

Segundo Sílvia Davine, a Casa da Cultura contribuirá para o desenvolvimento do fazer cultural no Guará, na medida que oferecerá à comunidade oficinas de arte, biblioteca pública, salão de exposições e um espaço cênico dinâmico. Nesses locais, os artistas mostrarão seus projetos, referentes às diversas áreas. Poderão ser, também, representantes da comunidade, as pessoas que, futuramente, irão dirigir a Casa da Cultura, com a supervisão da Administração Regional e da Secretaria de Cultura. Para funcionar inicialmente, a nova entidade contará com recursos da LBA.

Sine tem novas oportunidades para trabalho

Vigia e zelador interessados em uma colocação devem procurar um dos postos do Sistema Nacional de Emprego do Distrito Federal, localizados no Setor Comercial Sul — Galeria Nova Ouvidor; em Taguatinga Centro — C 12, Bloco "J", Lotes 10/11; nos Centros de Desenvolvimento Social do Gama e Ceilândia e na Rodoviária de Planaltina.

O Sine está oferecendo vaga também para empacotadora, servente de limpeza, serralheiro, servente de obra, balconista, auxiliar de serviços gerais, ajudante de carregador, auxiliar de escritório, técnico de máquina de lavar, pedreiro, eletricista de automóvel, caixa, vendedor interno e externo, marceneiro, ajudante de marceneiro, copeiro e copeira, secretária, mestre de obra, entregador de mercadoria, **barman**, auxiliar de contabilidade e ajudante de carga.

Professor saberá hoje quem passou

A lista dos aprovados na primeira etapa do concurso público para Professor Classe "A", realizado no último sábado, estará afixada, a partir das 9h de hoje, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Os candidatos terão prazo de dois dias — hoje e amanhã — para recorrer do resultado. O número de inscritos no concurso foi de 7.109 pessoas.

Os interessados em saber a sua classificação ou obter maiores esclarecimentos devem ligar para o Serviço de Informações ao Cidadão pelo telefone 156, ou procurar o **Diário Oficial**, no térreo do Palácio do Buriti.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15
Assinatura Semestral.....NCz\$15,00

**DECRETO Nº 11.704, DE
19 DE JULHO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 508.562,00 (quinhentos e oito mil, quinhentos e sessenta e dois cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 050.000492/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz\$ 508.562,00 (quinhentos e oito mil, quinhentos e sessenta e dois cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 — Policiamento de Natureza Civil

00 — 3120.00 — Material de Consumo258.634,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos239.928,00
00 — 3259.00 — Outras Transferências a Pessoas10.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência508.562,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**DECRETO Nº 11.705, DE
19 DE JULHO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.001171/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

2201.06301742.058 — Policiamento de Natureza Civil

00 - 319200 — Despesas de Exercícios Anteriores293.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 - 9000.00 — Reserva de Contingência293.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GABINETE MILITAR

**PORTARIA DE 19 DE
JULHO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor VIRGÍLIO MIGUEL DA SILVEIRA, Motorista Oficial, matrícula nº 76.090-0/FEDF, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília-DF, 19 de julho de 1989
ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
- CORONEL QOPM

**PORTARIA DE 19 DE
JULHO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete aos servidores ODILON PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 16.275-2/SEA e VANDERLEY MARTINS BELCHIOR, matrícula nº 27.736-3/SEA, ambos Motorista Oficial, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília-DF, 19 de julho de 1989.

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
CORONEL QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

**PORTARIA CONJUNTA
SEG/SEF Nº 058, DE
19 DE JULHO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 054.001061/89,

RESOLVEM:

1 — Fica Aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado

09 — 3113.00 — Obrigações Patronais15.000,00

22003.06301772.122 — Alimentação do Pessoal da Polícia Militar
09 - 3112.02 — Despesas Variáveis85.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado

09 - 3112.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas100.000,00

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**PORTARIA DE 17 DE
JULHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR MANOEL CABRAL, Economista, Código NS-714.S, Referência NS-25, matrícula nº 06.445-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior (FAS), a partir de 12.07.89, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 17 de julho de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18
DE JULHO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO ALVES DA COSTA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-23, matrícula nº 11.088-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19
DE JULHO DE 1989**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ENOCH SANTOS, Economista, Código NS-714.S, Referência NS-25, matrícula n° 08.264-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3.S, da Divisão de Avaliação do Desempenho Econômico-Financeiro da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 19 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA PETRONILA DE AQUINO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.A, Referência NM-03, matrícula n° 26.587-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria n° 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR RITA DE CÁSSIA TEODOSIO DOS SANTOS, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-23, matrícula n° 23.200-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ELISA OLIVEIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 08.774-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA TEODOSIO DOS SANTOS, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-23, matrícula n° 23.200-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.B, Referência NM-07, matrícula n° 25.368-5, da Tabela de

Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON SAMPAIO DE SOUZA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-27, matrícula n° 21.371-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 004/88-SEG de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR INÁCIA PATRÍCIA RIBEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 11.828-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g", da Portaria n° 003/85/SEG, de 14 de

fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria n° 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida à funcionária INÁCIA PATRÍCIA RIBEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 11.828-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 10.05.89, pelo Encargo de Assistente, a partir de 13.07.89.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g", da Portaria n° 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria n° 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao Servidor, JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.B, Referência NM-07, matrícula n° 25.368-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 24.01.89, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 13.07.89.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria n° 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 10 de maio de 1989, que designou INÁCIA PATRÍCIA RIBEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 11.828-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Seção de Expediente Código

Brasília, 19 de julho de 1989

DAI-111.3, do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 27 de junho de 1989, que designou PAULO JOSÉ YAGELOVIC, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 16.215-9, de responder pela Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal,

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria n° 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria n° 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, ao Funcionário ANTONIO ALVES DA COSTA, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-23, matrícula n° 11.088-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria n° 04/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 24 de janeiro de 1989, que designou JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.B, Referência NM-07, matrícula n° 25.368-5, de responder pela Seção de Material e Patrimônio, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria n° 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria n° 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao Servidor, EDSON SAMPAIO DE SOUZA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-27, matrícula n° 21.371-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 06.07.89, pelo encargo de Assistente.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria n° 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria n° 006/89-SEG, de 12.07.89.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida à funcionária ELISA OLIVEIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 08.774-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 21.03.89, pelo encargo de Assistente, a partir de 13.07.89.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria n° 004/85-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação da pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 1° de março de 1988, que designou ELISA OLIVEIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 08.774-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria n° 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria n° 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora MARIA PETRONILA DE AQUINO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM.806, Referência NM-03, matrícula n° 26.587-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília, 18 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**Divisão de Administração Geral
CONCESSÃO DE SALÁRIO
- FAMÍLIA**

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
NOME: Célia Hiroko Nishiyama de Oliveira
MATRÍCULA: 30.110-8
PELO DEPENDENTE: André Luiz Nishiyama de Oliveira, filho nascido em 28.10.77, a partir de 09.03.89.

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
NOME: Célia Hiroko Nishiyama de Oliveira

MATRÍCULA: 30.110-8

PELO DEPENDENTE: Adriana Luisa Nishiyama de Oliveira, filha nascida em 19.02.81, a partir de 09.03.89.

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: Célia Hiroko Nishiyama de Oliveira

MATRÍCULA: 30.110-8

PELO DEPENDENTE: Alysson Nishiyama de Oliveira, filho nascido em 01.07.82, a partir de 09.03.89.

Brasília, 10 de julho de 1989

EDSON CORREIA QUEIROZ

Chefe da Seção de Pessoal /DAG/SEG

Administração do
Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1989

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto n° 11.160, de 07 de julho de 1988,

RESOLVE:

Designar IBRAHIM FARAH NETO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-28, matrícula 19.456-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para a Função de Diretor da Divisão de Administração de Material e Patrimônio, Código LT-DAS-101.2, da Administração do Cruzeiro, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1989

LYGIA THEREZINHA
BARCELLOS HOGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1989.

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto n° 11.160, de 07 de julho de 1988,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JERÔNIMO DUARTE, Agente Administrativo, Código SA-401.S, matrícula 01.776-0, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Material e Patrimônio, Código DAS-101.2, da Administração do Cruzeiro, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1989

LYGIA THEREZINHA
BARCELLOS HOGEM

Administração Regional de Taguatinga
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 21 (vinte e uma) horas mensais, aos servidores constantes da relação anexa, no período de 16 a 30.06.89, conforme consta do Processo nº 00132-000279/89.

Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Taguatinga-DF, 26 de junho de 1989
WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1989.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR PEDRO DE OLIVEIRA NETO, Motorista Oficial, matrícula 19.269.4, Código LT-TP-601.A, R/10, da função de Encarregado de Unidades de Desporto Lazer e Turismo, Código LT-DAI-111.2, da Seção Operacional, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 19 de julho de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1989.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR STELLA MARIA ALVIM GOULART, Agente Administrativo, matrícula 22.802.8, Código LT-SA-401.C/R/28, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 19 de julho de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR LÍGIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES PAES, Assistente Administrativo, matrícula 00.484-7, Código AD-403.1-CODEPLAN para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3 da Divisão de Desporto Lazer e Turismo da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 19 de julho de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO DE OLIVEIRA NETO, Motorista Oficial, matrícula 19.269.4, Código LT-TP-601.A, Referência R/10 para exercer a função de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, Código LT-DAI-111.2 da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 19 de julho de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1989.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR AGEMIR RIBEIRO DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula 21.532.5, Código LT-TP-601.C, Referência NM-27, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Desporto Lazer e Turismo, Código LT-DAI-111.2, da Seção Operacional da Divisão de Desporto Lazer e Turismo da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 19 de julho de 1989.

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 30 de outubro de 1987, publicada no DODF nº 220 de 23.11.87, que designou GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula nº 22.790.0, LT-NM-808.D, R/25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para RESPONDER pelo Chefe da Se-

RELACÃO DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 26/06/89 - PROCESSO Nº 132-000257/89

MATRICULA	NOME	CARGO	REF	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO HORÁRIO NORMAL	LOTAÇÃO
03920-9	Francisco Gomes de Souza	Agente Administrativo	32	Fiscal de Invasões	Assessoria
04405-9	Valdete Alves Nogueira	Agente de Portaria	20	Encarregada da Copa	DAG
09609-1	Antônio Arruda Frola	Agente Administrativo	32	Fiscal de Invasões	Assessoria
09745-4	Antonio Bezerra de Lima	Agente Administrativo	32	Fiscal de Obras	DFP
11337-9	Oswaldo Pedro Belém	Agente Administrativo	32	Fiscal de Invasões	Assessoria
15258-7	Cornélio Gomes da Silva	Agente de Portaria	25	Serviço de Topografia - Auxiliar	DRLEO
15764-3	João Batista Silva	Motorista Oficial	27	Motorista - Serviços Diversos	DAG
15809-7	Antônio Barbosa de Almeida	Motorista Oficial	32	Motorista - Serviços Diversos	Gabinete
22164-3	Augusto Edmar Castro Pinto	Motorista Oficial	25	Motorista - Serviços Diversos	DAG
22740-4	Adauto Pereira da Silva	Motorista Oficial	25	Motorista - Serviços Diversos	DAG
22241-0	Luiz Antônio Queiroz	Motorista Oficial	22	Motorista - Serviços Diversos	DAG
23302-1	Juscélino Pereira Mesalhões	Motorista Oficial	23	Motorista - Serviços Diversos	DAG
23306-4	Agenor Pinheiro do Nascimento	Motorista Oficial	23	Motorista - Serviços Diversos	DAG
23321-8	Ismail Rosa Amêncio	Motorista Oficial	24	Motorista - Serviços Diversos	DAG
25118-6	Genísio Cardêiro Filho	Motorista Oficial	22	Motorista - Serviços Diversos	DAG
25131-3	Newton Gonçalves Santiago	Motorista Oficial	22	Motorista - Serviços Diversos	DAG
25156-9	José Geraldo da Silva Dema	Motorista Oficial	21	Motorista - Serviços Diversos	Gabinete

Em, 26.06.89

WALTER JOSÉ DE MOURA
Administrador Regional de Taguatinga

Administração Regional de Planaltina
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 14.07.89, ÂNGELA DE SOUSA BRITO, Agente de Portaria, matrícula 11.618.1, Código TP-602.C, Referência R/22 da função de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DAI-111.3 da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 18 de julho de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14.07.89, **JOAQUIM HELENO DA COSTA**,

Motorista Oficial, matrícula 23.317.X, Código LT-TP-601.C, R/24, para exercer a função de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 18 de julho de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR STELLA MARIA ALVIM GOULART, Agente Administrativo, matrícula 22.802.8, Código LT-SA-401.C, Referência R/28 da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3 da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 19 de julho de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

Brasília, 19 de julho de 1989

ção de Pessoal/DAG, Código LT-DAI-111.3, a partir da data da publicação desta Ordem de Serviço.

Planaltina-DF., 19 de julho de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE JULHO DE 1989

Altera o Anexo Único do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975 e, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979,

RESOLVE:

1 - Alterar o Anexo Único ao Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979, nos seguintes grupos:

GRUPO 91

- Incluir os Subgrupos:

65 - RECEPÇÕES E HOSPEDAGEM;

89 - REPAROS E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES;

90 - REPAROS E MANUTENÇÃO DE AERONAVES.

GRUPO 98

- Modificar a redação do título do Subgrupo 53 para:

MEDALHAS, DIPLOMAS E PRÊMIOS

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de julho de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.167/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16 de março de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ILDETE LUCENA ROCHA, matrícula nº 05.036-9, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, os incentivos funcionais previstos no artigo 30,

da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.459/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GRAÇA RODRIGUES FROTA, matrícula nº 03.191-7, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.653/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FILOMENA GOMES DE FREITAS, matrícula nº 12.378-1, no Cargo de Auxiliar de Artífice, Código ART-506, Classe Auxiliar de Artífice, Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de

janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM-12, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.682/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FERREIRA FILHO, matrícula nº 15.371-0, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.683/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDEVINO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 17.610-9, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de

outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000514/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDGAR LUIZ DA SILVA, matrícula nº 11.081-7, no Cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM-26, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.685/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO REGINALDO DA SILVA, matrícula nº 11.278-X, no Cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-807.C, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.868/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a ARILZA MARIA AUXILIADORA CRELIER DE ARAÚJO, matrícula nº 04.700-7, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.S, Referência NS-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e incluir o artigo 1º, § 1º, alínea "a", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete a FRANCISCO ALBÉCIO MOREIRA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código LT-ART-503.C, Referência NM-19, matrícula nº 25.419-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 133, de 14.07.89)

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00060.000.510/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de DALMO GARCIA LEÃO, ocupante do emprego de MÉDICO, Código LT-NS-701.A, Referência NS-07, matrícula nº 26.232-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13 de julho de 1989.

Brasília, 19 de julho de 1989

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.007.516/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio, o Contrato de Trabalho de MÁRCIO GUIMARÃES FERREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 24.162-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00060.000508/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio o Contrato de Trabalho de RIBAISSA DE FÁTIMA CAVALCANTE SAMPAIO, ocupante do emprego de Médico, Código LT-NS-701.A, Referência NS-07, matrícula nº 26.231-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de julho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

534ª REUNIÃO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, adota, por unanimidade, a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a contratação de pessoal na Tabela de Pessoal do

Distrito Federal e na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde nas categorias funcionais e na forma abaixo discriminadas:

1.1 - Tabela de Pessoal do Distrito Federal (Secretaria de Segurança Pública)

- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C" - 25

1.2 - Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde

- Motorista - 02
- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe A - 02
- Artífice de Obras Civis - 01
- Agente de Portaria - 01
- Contador - 01
- Técnico de Contabilidade - 01
- Laboratorista - 03
- Técnico de Laboratório - 03
- Médico - Homoterapeuta - 01
- Biólogo - 03

2 - Recomendar à Secretaria de Administração e ao Instituto de Saúde do Distrito Federal a observância das normas regulamentares que regem a matéria, quando das admissões;

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 12 de julho de 1989.

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTONIO LODDER, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO EM 12.07.89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 133, de 14.07.89).

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, REGES DA COSTA MENDES, Agente Administrativo, matrícula 30.435-2, Código LT-SA-401, Classe

"A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir REIJANE BENEVIDES LINHARES, Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, matrícula 25.988-8, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 17.07 a 05.08.89.

Brasília, 14 de julho de 1989.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS
VERANO

Comissão de Sindicância

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1989

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada pelo Decreto nº 11.692, de 07 de julho de 1989, incumbida de apurar o que consta do Processo nº 020.000.364/89,

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE JANIQUES DE MATOS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, matrícula nº 18.827-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Agricultura e Produção, para exercer a função de Secretária da referida Comissão.

Brasília, 14 de julho de 1989

ALTISONANTE BORBA
ASSUMPCÃO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 133, de 14.07.89)

Coordenação do Sistema de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIAS ALVES BEZERRA, Artífice de Obras Civis, matrícula 17.150-6, Código Art-504, Contramestre, Ref. NM-20, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir DAVI ANTONIO DE SOUZA, Artífice de Obras Civis, matrícula 13.637-9, Código DAI.111.3, por motivo de férias, no período de 1º a 30.08.89.

Brasília, 14 de julho de 1989

JURACI ALVES DAS CHAGAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as decisões contidas no Plano Diretor do Sistema de Informações para o Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 11.223, no que se refere à Implantação do Sistema de Informações Educacionais - SIEDF,

RESOLVE:

1. Constituir um Grupo de Trabalho para exercer a coordenação da Implantação do Sistema de Informações Educacionais do Distrito Federal.

2. Indicar, para compor o Grupo, Técnico do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação e da Coordenação de Informática da Fundação Educacional, abaixo relacionados:

- MARIA EMÍLIA FERREIRA GUIMARÃES DEPLAN-SE
- MARCO TÚLIO MOTTA SANTOS DEPLAN-SE
- ANA RITA SPEZIALI LADEIRA COTTA DEPLAN-SE
- MARIA APARECIDA BARRETO DEPLAN-SE
- APOLÔNIA QUEIROZ DE MEDEIROS DEPLAN-SE
- JOSÉ CARLOS DOS SANTOS INFORMÁTICA-FEDF
- STELLA MARIS DA SILVA DEPLAN-SE.

3. Designar MARIA EMÍLIA FERREIRA GUIMARÃES, para exercer a Coordenação Geral dos Trabalhos.

Brasília, 12 de julho de 1989

MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI

Secretária da Educação do Distrito Federal - Substituta -

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 28/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 30.496-4, Código LT.SA.401, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELISEU BARREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças-DAG-SE, matrícula 9.774-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.07 a 15.08.89

Brasília-DF, 10 de julho de 1989

Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/89-DIE/SE, DE 23 DE JUNHO DE 1989

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013.254/86-GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do INTEGRAÇÃO - CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU, situado na EQS 708/907, Módulo D, Brasília - DF, mantido pela Sociedade Educacional Saci-Pererê, constante de fls. 78 a 113 do Processo nº 030.013.254/86-GDF e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.

2. Revogar a Ordem de Serviço nº 22/84-DIE, de 25 de outubro de 1984, que aprovou o Regimento Escolar da Escola de 1º Grau Saci-Pererê - Centro de Desenvolvimento Natural e Aprendizagem, tendo em vista a Portaria nº 03/87-SE, de 03 de fevereiro de 1987, que autorizou a mudança de denominação para INTEGRAÇÃO - CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU.

3. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica da Diretora do DIE em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

4. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75 - CEDF.

Brasília-DF, 23 de junho de 1989
MATHILDE ROSA DE FREITAS TÔRRES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação pela Representação de Gabinete do Servidor JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA, matrícula nº 23876-7, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-23, da Tabela de Pessoal do Dis-

trito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 18 de julho de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete, ao Servidor NILSON BOTARO DA SILVEIRA, matrícula nº 58.817-2, Professor, da Fundação Educacional do Distrito Federal, lotado no Gabinete desta Secretaria de Serviços Sociais pelo encargo de Assessor.

Brasília, 18 de julho de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria nº 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA, matrícula nº 23.876-7, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-23, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para o exercício da função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3-M, do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1989.

MARYSA MAIA

Divisão de Administração Geral

Seção de Pessoal

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: JOELSON DE SOUZA LOBO
MATRÍCULA: 21.561-9
PELA DEPENDENTE: JANE DA SILVA LOBO, nascida em 16.02.89, conforme Certidão de Nascimento nº 101097, Livro "A" 202, página 297, do Cartório de Taguatinga-DF, (3º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos).

NOME: AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA

MATRÍCULA: 01.041-3

PELA DEPENDENTE: RAQUEL NASCIMENTO DE MARCENA, filha, nascida em 05.03.89, conforme Certidão de Nascimento nº 19007, Livro "A" 27, página 590, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos do Guará-DF.

NOME: SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

MATRÍCULA: 30.425-5

PELOS DEPENDENTES: MARCO DANIEL DA SILVA PINHO, filho, nascido em 29.08.88, conforme Certidão de Nascimento nº 97901, Livro "A" 197, Página 101, do Cartório de Taguatinga-DF (3º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos), JÔNATAS DIEGO DA SILVA PINHO, filho, nascido em 11.02.82, conforme Certidão de Nascimento nº 53310, Livro "A" 80, página 553, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos de Pessoal Jurídicas-Brasília-DF, FÁBRI MANOEL DA SILVA PINHO, filho, nascido em 24.01.84, conforme Certidão de Nascimento nº 69315, Livro "A" 149, página 315, do Cartório de Taguatinga-DF (3º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos)

NOME: GERALDO MARGELO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 30.516-2

PELA DEPENDENTE: ANA PAULA MARQUES MENDES, filha nascida em 04.07.86, conforme Certidão de Nascimento nº 97323, Livro "A", página 166, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.

Brasília, 12 de julho de 1989.

ALDEMIR SAMPAIO DE ARAÚJO SOBRINHO

Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SSS

Fundação do Serviço Social

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor LAURO REIS NOGUEIRA DE MARCO como executor Técnico do Termo de Comodato, conforme Processo 460.085/83.

Brasília, 10 de julho de 1989.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor VALMIR MOREIRA LEÃO como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação e a Creche Núcleo Bandeirante, conforme Processo 101.002870/88.

Brasília, 10 de julho de 1989

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor SIMIÃO CORREIA DE CASTRO para substituir durante o período de férias, de 01 a 20.06.86, o Encarregado do Núcleo de Convivência II, EC-13, da COMEIA da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 10 de julho de 1989.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO PINHEIRO COSTA como Executor Técnico do Contrato de Aluguel conforme processo técnico 1307/87 (Adm. Reg. de Planaltina).

Brasília, 10 de julho de 1989.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o item VII da Instrução de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor LAURO REGIS NOGUEIRA DE MARCO, como Executor Técnico do Contrato de Aluguel constante do Processo Técnico nº 1222/87 (TERRACAP) e Processo 2495/88 (INFRAERO).

Brasília, 10 de julho de 1989

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço que designou o servidor MARCIO TEIXEIRA DE RESENDE, como Executor Técnico do Termo de Comodato conforme Processo 460.085/83, a partir desta data.

Brasília, 10 de julho de 1989.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO
Substituto

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ROSEMARIE DORNELLES FITTIPALDI, Arquiteta, Código LT-NS-711.C, matrícula nº 24.160-1, Referência NS-20, da Tabela de Pessoal do Distrito Fed-

ral, para substituir JOEL ANTÔNIO AYRES DA SILVA, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 24.07 a 12.08.89.

Brasília, 18 de julho de 1989

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Substituto

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula nº 367, Encarregado de Limpeza, da Seção de Zeladoria, Símbolo EC-22, para substituir, no período de 06 a 20.07.89, MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 255, Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, Símbolo EC-16, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 06 de julho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 255, Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo EC-16, para substituir, no período de 06 a 20.07.89, OTAVIANO AYRES DA FONSECA, matrícula nº 900, Chefe da Divisão de Serviços Gerais-DAÇ-DE-FCDF, Símbolo EC-07, por motivo de seu afastamento para Tratamento de Saúde.

Distrito Federal, 06 de julho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar ANGELA GEBRAN PERNETTA VELLOSO, matrícula nº 1048, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretária Administrativa, do Departamento de Radiodifusão - DE - FCDF, por ter sido designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 10 de julho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANGELA GEBRAN PERNETTA VELLOSO, matrícula nº 1048, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assessor, do Departamento de Radiodifusão-DE-FCDF.

Distrito Federal, 10 de julho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 724, Artífice, Cód. LT-AT-505.4, Ref. 19 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 13.07.89 a 01.08.89, FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula nº 375, Chefe do Almoxarifado, da Divisão de Material de Patrimônio-DAG-DE-FCDF, Símbolo EC-16, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 10 de julho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

**SECRETARIA EXT.
P/ ASS DE MEIO
AMB., CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Instituto de Tecnologia
Alternativa - ITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031,
DE 13 DE JULHO DE 1989

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799 de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AMBROSINA Mª DE JESUS L. OLIVEIRA, matrícula nº 25.103-8, Secretária Administrativa, Código LT-DAI-112.3, para substituir CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula nº 00.004-3, Diretor de Administração e Finanças, Código LT-DAS-101.3, no período de 13 a 17 de julho de 1989, por motivo de viagem a serviço do titular.

Brasília-DF, 13 de julho de 1989

ÁUREA MARIA PEREIRA
ERVLHA
Substituta

**PROCURADORIA
GERAL**

PORTARIA GAB/PRG Nº 049,
DE 17 DE JULHO DE 1989.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a Doutora NEUSA EUGÊNIO BICALHO MONTEIRO, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 03436-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Doutor CARLOS ROBICHEZ PENNA, Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, Código DAS-101.4, matrícula 864-8, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 1989, por motivo de férias, referentes ao 1º período de 1988.

Brasília, 17 de julho de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 050,
DE 17 DE JULHO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item XXI, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor FRANCISCO JOSÉ FREIRE, Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula nº 04.528-4, para participar, como representante do Procurador Geral do Distrito Federal, do I Simpósio Internacional de Legislação de Resíduos Nucleares e Perigosos, na cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 20 do corrente mês.

Brasília, 17 de julho de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 051,
DE 17 DE JULHO DE 1989.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item XXI, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora MARIA ESTER MENA BARRETO CAMINO, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 28.831-4, para participar do I Simpósio Internacional de Legislação de Resíduos Nucleares e Perigosos, na cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 20 do corrente mês.

Brasília, 17 de julho de 1989.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

TERMO REGISTRADO NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.591/89 - PARTES: DF/SCS X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: Aditamento à NE Nº 019/89-SC. VALOR: NCz\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados novos.) NOTA DE EMPENHO Nº 074/89-SC, emitida por estimativa em 14.07.1989. Sublemento de Despesa: 3.1.3.2-05. PRAZO: Até 31.12. 1989. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/89-SCS. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

Brasília, 19 de julho de 1989

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2581a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 13 dias do mês de junho de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVÍNDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2580a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 0750/75 (Relator: Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata da reforma do Cabo PM PEDRO PAULO CARDOSO. O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 0867/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor NILTON DE JESUS ARAÚJO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1758/85 - Alteração do ato de reforma do Soldado BM IVAN TEIXEIRA DULTRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0286/85 - Contrato nº 001/85 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma SITRAN - Indústria e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos Ofícios de nºs. 147/89-GAB/SEP-DIFIN e 244/89-GAB, da Secretaria de Segurança Pública do DF, considerar cumprida a determinação contida no Ofício GP nº 1673/88, reiterada pelo de nº 064/89; b) ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0903/87 - Convênio nº 137/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado de inspeção realizada para verificar a regularidade da execução do ajuste, decidiu fixar o prazo de 10 (dez) dias para que a Secretaria de Segurança Pública encaminhe à Corte o processo nº 050.003819/86.

PROCESSO Nº 2767/86 - Convênio nº 088/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do resultado de inspeção especial realizada em cumprimento à determinação plenária adotada na sessão do dia 01.09.88, ordenou o arquivamento do processo, sem prejuízo de possíveis averiguações posteriores.

PROCESSO Nº 3052/86, com representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao reiterar os termos do Ofício GP nº 245/89, decidiu fixar o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento da diligência nele contida, bem como alertar à NOVACAP para a sanção prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 1456/88 - Terceiro termo aditivo ao contrato nº 1873/88, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CNEC - Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do aditivo.

PROCESSO Nº 3084/88 - Contrato nº 017/88 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversos. Aos autos juntou-se expediente da FHDF (O.E. nº 94/89-GAB/SES e anexos) prestando esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e da documentação que o acompanha, considerando insatisfatórios os esclarecimentos nele contidos; b) restituir os processos de nºs. 061.002270/88 e 061.009505/87 à Fundação Hospitalar, alertando-a para que, de futuro, evite o cometimento de irregularidades tais como, as apontadas na alínea b, subitens b.1 e b.2 do referido voto a fls. 109.

PROCESSO Nº 3712/88 - NE nº 679/88-ISDF e outras. Aos autos juntou-se o processo nº 062.000124/89, através do qual o Instituto de Saúde do DF formula pedido de reconsideração da multa cuja aplicação fora determinada na sessão plenária do dia 14.02.89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) não conhecer do pedido de reconsideração, na forma proposta na alínea a do voto do Relator a fls. 52; b) reiterar os termos do Ofício GP nº 090/89, alertando o Instituto de Saúde do DF para que sejam observados os prazos estabelecidos nos arts. 59 e 63 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 1429/89 - Ata da 577a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Cultural do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1807/85, com o Ofício nº 198/89-GAB/SEA, através do qual a Secretaria de Administração do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial realizada para apurar os fatos relacionados com os convênios de nºs. 058/83 e 098/83, celebrados entre o Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2973/88 - Aposentadoria da servidora MARIA DA PENHA GARCIA CRUZEIRO;

PROCESSO Nº 2979/88 - Aposentadoria da servidora MARIA GOMES E SOUZA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3439/86 - Aposentadoria do servidor BIANOR RODRIGUES PESSOA;

PROCESSO Nº 3195/88 - Aposentadoria da servidora ELIZAR DA PAULINO SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3417/88 (apenso: processo nº 3424/87) - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Administração Regional de Sobradinho para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fls. 32-36 dos autos e 53-67 do processo apenso, decidiu considerar cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 147/89.

PROCESSO Nº 1226/89, originário do Ofício nº 165/89-SEP, através do qual a Secretaria de Finanças do DF solicitou prorrogação de prazo para a entrega dos elementos constitutivos das contas do Governador, relativas ao exercício de 1988.- O Tribunal, ao tomar conhecimento de representação da 5a. Inspeção de Controle Externo e à vista do que estabelece o art. 4º, § 1º, do Ato Regimental nº 09/80, de

cidou determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 19-22.

PROCESSO Nº 1428/89 - Ata da 476a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Hospitalar do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 1480/89 - NE nº 117/89-SEP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 3476/80 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora GISELDA CARDOSO RODRIGUES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 3179/88 - Aposentadoria da servidora MARIA APPARECIDA DE ALMEIDA NÓBREGA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1962/88 - Contrato nº 012/88 e outros, celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar, em caráter excepcional, as falhas apontadas na instrução, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 683/89; b) fazer à Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 50.

PROCESSO Nº 0325/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer ao DEFER a recomendação e a determinação sugeridas na instrução de fls. 89-93.

PROCESSO Nº 0602/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária e patrimonial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a recomendação, a reiteração e a solicitação sugeridas pela instrução de fls. 45-46.

PROCESSO Nº 1240/89 - Balancete da Companhia Urbanizada da Nova Capital do Brasil, referente ao 4º trimestre de 1988;

PROCESSO Nº 1243/89 - Balancete da Fundação do Serviço Social do DF, relativo ao 4º trimestre de 1988.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos balancetes, ordenando a baixa dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1434/89 - Ata da 345a. reunião e outras, de órgãos colegiados das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das atas; b) reiterar à CEASA-DF os termos do Ofício GP nº 1199/88, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1446/89 - Ata da 1a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das atas, devolvendo os autos à 2a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0213/78 - Reforma do Subtenente PM EDISON DOS SANTOS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribu-

nal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1465/88 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA CRUZ DA CUNHA BORGES.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPI-NAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 3148/88 - Pensão especial concedida a NOÊMIA BARBOSA DE SOUZA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3156/88 - Pensão especial concedida à Senhora ANA DE PAULA DUTRA DE CASTRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0733/89 - Reforma do Cabo BM NELSON FRANCISCO LOPES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0929/89 - Aposentadoria do servidor JOMAR MACIEL PIRES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1629/88 - Contrato nº 010/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da 3ª etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, decidiu solicitar da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie à Corte o termo de recebimento definitivo das obras objeto do pacto.

PROCESSO Nº 0580/89 - Balancete do Departamento de Trânsito do DF, referente ao 4º trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da diligência preliminar solicitada pela 2ª. Inspeção de Controle Externo, considerando-a insatisfatória; b) determinar diligência para que o DETRAN/DF, no prazo de 20 (vinte) dias, encaminhe à Corte demonstrativo discriminado dos bens imóveis adquiridos no 4º trimestre de 1988, bem como documento comprobatório da regularização da diferença de Cz\$30,00, verificada na conciliação da conta "Bens Móveis".

PROCESSO Nº 0857/89 - Convênio nº 010/89 e outros, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0859/89 - Contrato nº 041/88 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1394/89 - Ata da 1043ª. reunião e outras, de órgãos colegiados do BRB - Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2012/85, com representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Educacional do DF, da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1506/87 e reiterada pelos Ofícios GP de nºs. 684 e 2259/88;

PROCESSO Nº 0584/86, com representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Educacional do DF, da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1849/87, reiterada pelos Ofícios GP de nºs. 977 e 2258/88;

PROCESSO Nº 1032/86, com representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Educacional do DF, da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1578/87, reiterada pelos Ofícios GP de nºs. 014, 1349 e 2258/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu: a) assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Fundação Educacional encaminhe à Corte os processos de nºs. 2941/86, 2209/86 e 3427/86, contendo o cumprimento das referidas diligências; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, na quantia equivalente a 2 (dois) MVR ao responsável pelo não cumprimento das mencionadas diligências; c) autorizar a baixa dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1997/86 (apenso: processo nº 1228/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 01 do Gama. Aos autos juntou-se representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Educacional, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias para o fim indicado na mencionada proposta a fls. 33; b) ordenar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1429/87 (apenso: processo nº 3223/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional do Lago Sul. Aos autos juntou-se defesa apresentada pelo servidor nominado a fls. 21 quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa para, no mérito, julgá-la improcedente, julgando o mencionado servidor em débito com a Fundação Educacional, na quantia de Cz\$31.195,80; b) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação do referido responsável para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor do débito, devidamente atualizado, na forma do Ato Regimental nº 09/80; c) autorizar a baixa dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2009/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Ceilândia. Aos autos juntou-se representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito da não apresentação de defesa, por parte do servidor nominado a fls. 51, quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na mencionada proposta a fls. 54, autorizando a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2090/87 (apenso: processo nº 2999/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Seção de Almoxarifado. Aos autos juntou-se requerimento do servidor nominado a fls. 40 solicitando dispensa da correção monetária sobre o débito contra ele apurado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do pedido para, no mérito, negar-lhe provimento; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na referida proposta a fls. 50; c) ordenar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3001/87 (apenso: processo nº 0135/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe da QNM 13-C. Aos autos juntou-se a defesa apresentada pelas servidoras nominadas a fls. 41 quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa para, no mérito, considerá-la improcedente, julgando, em consequência, as mencionadas servidoras em débito com a Fundação Educacional; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na citada proposta a fls. 51-52; c) autorizar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1159/88 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.012445/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do resultado das apurações, autorizando a baixa nas responsabilidades inscritas; b) ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2024/88 (apenso: processo nº 2902/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde 09 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento dos resultados das apurações, determinou o arquivamento dos autos.

Nada mais havendo a tratar, às 16:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, GERDE NAHÁS SILVA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

Gerde Nahás Silva
Secretário das Sessões
Substituto

**ATAS,
CONTRATOS,
CONVÊNIOS
E BALANÇOS**

**EXTRATO DOS ESTATUTOS DA
ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS
ALUNAS E ANTIGOS ALUNOS
DAS DOROTÉIAS DE BRASÍLIA**

A Associação das Antigas Alunas e Antigos Alunos das Dorotéias, de Brasília, Distrito Federal, EX-ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DOROTÉIAS DE BRASÍLIA, integrante da Federação das Associações das Antigas Alunas Dorotéias do Brasil, é uma Sociedade Civil, fundada em 2 de setembro de 1967, com sede e foro na Capital da República, e se regerá pelo presente Estatuto. A Associação tem duração por prazo indeterminado. A entidade é constituída em sua organização administrativa pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Diretoria Executiva; c) Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva compõe-se dos seguintes membros: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor-Social; Irmã Adjunta. Compete ao Presidente: representar a Associação ou promover-lhe, ativa e passivamente, a representação em juízo ou fora dele; os sócios não responderão, solidária ou subsidiariamente por qualquer obrigação contraída pela Diretoria Executiva da

Associação. Em caso de dissolução, na forma e pelas causas previstas em lei, o acervo da Associação reverterá ao patrimônio da Federação das Associações das Antigas Alunas e antigos Alunos das Dorotéias do Brasil. O presente Estatuto entra em vigor na data do registro no competente Cartório de Títulos e Documentos, e só poderá ser alterado por maioria de dois terços (2/3) do quadro associativo em condição de voto.

(DAR-NCz\$ 30,00)

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR CATEGORIA "A"
- FEDF**

AVISO Nº 028/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital

nº 028/89-IDR, publicado no DODF nº 119, de 26.06.89, comunica que:

a) O resultado da Prova Objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 9 horas do dia 20.07.89.

b) O prazo para recurso, de até 02 (dois) dias úteis, será contado a partir do dia da afixação do resultado.

c) Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 20 e 21.07.89, das 8h 30min às 11 horas e das 14h 30min às 17 horas.

Brasília, 19 de julho de 1989

**WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA**

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO-GERAL
DO PESSOAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89
- DGP**

OBJETO: Serviço de impressão, com requisitos de segurança, de documentos por computador.

DATA DE ABERTURA: Dia 04 de agosto de 1989 às 10:00 horas.

O Edital na íntegra será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação de DGP, no QGEx - Bloco "E" - Térreo - SMU - Brasília-DF. no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 14 de julho de 1989

JOÃO ALMEIDA - CORONEL
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS TERRACAP
- AVISO DE EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/89

OBJETO: Contratação dos Serviços de limpeza, conservação e manutenção do Edifício sede da TERRACAP, Galeria dos Estados e Garagem.

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 1989.

HORÁRIO: 9 (NOVE) horas.

LOCAL: SAIN, Bloco "F", Edifício sede da TERRACAP, Sala 09 - Subsolo.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS: À disposição dos interessados na Sala 09 - Subsolo do Edifício sede da TERRACAP.

Brasília, 19 de julho de 1989

LUIZ CARLOS DE JESUS
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 073/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA 2ª AVENIDA NORTE EM SAMAMBAIA/DF, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF - E NOVACAP - Nº 052/86 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Categorias: "A", "B" OU "C", que a Licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 04 de agosto de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O Custo do Edital é de NCz\$ 346,80 (Trezentos e quarenta e seis cruzados novos e oitenta centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 01 de agosto de 1989.

Brasília, 19 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
- Respondendo -

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 074/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E ÁGUAS PLUVIAIS, NA PARTE DA QNN-08, 10 E EQNN-08/10, CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO 34/88 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROJETO PRODURB NA CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Categorias: "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 04 de agosto de 1989, na sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

Brasília, 19 de julho de 1989

O custo do Edital é de NCz\$ 115,60 (cento e quinze cruzados novos e sessenta centavos), e as interessadas, poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 01 de agosto de 1989.

Brasília, 19 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Respondendo

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 075/89-CLP, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACQUETAS, TERRAPLENAGEM E MEIOS-FIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DE BRASÍLIA - DISTRITO FE-

DERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF - NOVACAP N° 052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.6 - AJARDINAMENTO - Categorias: "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito cruzados novos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 03 de agosto de 1989.

Brasília, 19 de julho de 1989.

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 043 /89-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 8h 30min às 11h, no período de 20 a 25/07/89, para tratarem de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do em prego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
01	Vera Maria Martini	1º	Agente de Portaria
02	Maria José Ferreira Viegas	2º	Agente de Portaria
03	Maria de Wagma Alves Ferreira	3º	Agente de Portaria
04	Maria de Fátima Cardoso Barbosa	4º	Agente de Portaria
05	Aparecida de Cássia de Araújo Silva	5º	Agente de Portaria
06	Paulo de Tarso Pinto Silva	6º	Agente de Portaria
07	Maria Lídia Chaves dos Santos	7º	Agente de Portaria
08	Rita Luiza de Aquino	8º	Agente de Portaria
09	Erlaine Teodoro Ramos	9º	Agente de Portaria
10	Núbia Gardenia Dutra Peixoto	10º	Agente de Portaria
11	Idelgarde Fátima da Veiga	11º	Agente de Portaria
12	Maria Consuelo dos Santos Reis	12º	Agente de Portaria
13	Dilma do Carmo Nascimento	13º	Agente de Portaria
14	Lidia Rodrigues de Siqueira	14º	Agente de Portaria
15	Marco Antonio Xavier Coelho.	15º	Agente de Portaria
16	Ana Amélia Galvão	16º	Agente de Portaria
17	Fernando Ribeiro	17º	Agente de Portaria

18	Rosangela Amaral Gonçalves	18º	Agente de Portaria
19	Terezinha Gomes de Oliveira	19º	Agente de Portaria
20	Manasses Pereira Ramos	20º	Agente de Portaria
21	Josilane Batista de Oliveira	21º	Agente de Portaria
22	Maria Sueli Ferreira Motta	22º	Agente de Portaria
23	Francismar dos Santos Barbosa	23º	Agente de Portaria
24	Maria Dilma Soares Fiuza	24º	Agente de Portaria
25	Cibele Regina Araújo Silva	25º	Agente de Portaria
26	Luis Alencar Barros	26º	Agente de Portaria
27	Helton de Castro Silva	27º	Agente de Portaria
28	Zambidas Ferreira da Silva	28º	Agente de Portaria
29	Conceição de Maria Ferreira Soares	29º	Agente de Portaria
30	Valdivina de Souza Cruz	30º	Agente de Portaria
31	Alberto Gomes de Brito	31º	Agente de Portaria
32	Boris Gerson Machado	32º	Agente de Portaria
33	Nadir da Silva Teixeira	33º	Agente de Portaria
34	Suelene Nere Silva	34º	Agente de Portaria
35	Adriana Batista Dantas	35º	Agente de Portaria
36	Selma Maria de Moraes Jorge	36º	Agente de Portaria
37	Leila de Araújo Masala	37º	Agente de Portaria
38	Iran da Costa Melo	38º	Agente de Portaria
39	Aldineide Soares de Oliveira	39º	Agente de Portaria
40	Suely Moraes Costa	40º	Agente de Portaria
41	Tânia Cristina Moreira R. Pereira	41º	Agente de Portaria
42	Irene Fernandes da Silva	42º	Agente de Portaria
43	Imonea Terezinha Vitor Dias	43º	Agente de Portaria
44	Elza Helena Gonçalves Gomes	44º	Agente de Portaria
45	Marilza Alves dos Santos	45º	Agente de Portaria
46	Paulo Dias Gomes	46º	Agente de Portaria
47	Aparecida de Fátima de O. Andrade	47º	Agente de Portaria
48	Ivanete Pereira Brito	48º	Agente de Portaria
49	Amaílce Caldeira de Moura	49º	Agente de Portaria
50	Celeste de Maria Cardoso Ferreira	50º	Agente de Portaria
51	Niuzia Teodoro Ramos	51º	Agente de Portaria
52	Marilene Alves de Lima	52º	Agente de Portaria
53	Ronaldo Santos Alencar	53º	Agente de Portaria
54	Magda Aparecida da Mota	54º	Agente de Portaria
55	João Batista Nunes de Andrade	55º	Agente de Portaria
56	Eliane Cristina Oliveira dos Santos	56º	Agente de Portaria
57	Ana Lúcia Lemos Rosa	57º	Agente de Portaria
58	Adriana Moreno Cardoso	58º	Agente de Portaria
59	Ariadne Maria Dutra de Freitas	59º	Agente de Portaria
60	Henrique Augusto Telo Bueno	60º	Agente de Portaria
61	Priscila Lemos Pereira	61º	Agente de Portaria
62	Estelita Midão de Almeida	62º	Agente de Portaria
63	Aquila Gomes Leite	63º	Agente de Portaria
64	Marilda Santana de Assis	64º	Agente de Portaria
65	Olga Maria Ferraz Pontes de Mello	65º	Agente de Portaria
66	Izabel Aparecida Pacca Dias	66º	Agente de Portaria
67	Witer Campos Lima	67º	Agente de Portaria
68	Maria Regia da Silva Rosa	68º	Agente de Portaria
69	Guilherme Sant'anna de Assis	69º	Agente de Portaria
70	Aparecida Gilvany Bras Cunha	70º	Agente de Portaria
71	Nilton Barros da Camara	71º	Agente de Portaria
72	Elza Maria Reis dos Santos	72º	Agente de Portaria
73	Luiz Alberto Coelho	73º	Agente de Portaria
74	Valéria do Vale Candido	74º	Agente de Portaria
75	Raul Alves Oliveira	75º	Agente de Portaria
76	Juarez Santos de Lima	76º	Agente de Portaria
77	Francimar Aires dos Santos	77º	Agente de Portaria
78	Anesio Gomes de Sousa	78º	Agente de Portaria
79	Lucienne da Conceição Nardes	79º	Agente de Portaria
80	Marly das Graças de Melo	80º	Agente de Portaria
81	Cristina Maria Lira de Carvalho	81º	Agente de Portaria
82	Jerfferson Pereira de Castro	82º	Agente de Portaria
83	Rômulo Ferreira de Oliveira	83º	Agente de Portaria
84	Aurilene de Sousa	84º	Agente de Portaria
85	Claudionor de Almeida Braga	85º	Agente de Portaria
86	André Luis Ribeiro Arfal	86º	Agente de Portaria

87	Edgar Gomes de Melo Junior	879	Agente de Portaria
88	Maria da Conceição Pinheiro Torres	889	Agente de Portaria
89	Claudia Alves Freitas	899	Agente de Portaria
90	Edilson Eufrazio Sobrinho	909	Agente de Portaria
91	Lucicleide Regina Vieira da Silva	919	Agente de Portaria
92	Sérgio Luiz Chaves dos Santos	929	Agente de Portaria
93	Vânia dos Reis Torres	939	Agente de Portaria
94	Synara Coelho de Almeida	949	Agente de Portaria
95	José Alves da Silva	959	Agente de Portaria
96	Labibe Chamon	969	Agente de Portaria
97	Rita de Cássia Soares S. de Oliveira	979	Agente de Portaria
98	Antonio Vitor Dias Filho	989	Agente de Portaria
99	Rosana Maria Macedo Silva	999	Agente de Portaria
100	Marly Silva	1009	Agente de Portaria
101	Geni Terezinha Spies	1019	Agente de Portaria
102	Raimundo Nonato Filho	1029	Agente de Portaria
103	Maria de Jesus Mendes Frazão	1039	Agente de Portaria
104	Antonio Lázaro Andrade dos Santos	1049	Agente de Portaria
105	Aginaldo Morato	1059	Agente de Portaria
106	Terezinha R. Araújo	1069	Agente de Portaria
107	Joelita de Oliveira	1079	Agente de Portaria
108	Zilda Pereira da Silva	1089	Agente de Portaria
109	Antonio Augusto Lima Filho	1099	Agente de Portaria
110	Francisco Gouvea Matta	1109	Agente de Portaria
111	Regina Maria de Paiva Barros	1119	Agente de Portaria
112	Dulcinea Dalla Bernardina Fontana	1129	Agente de Portaria
113	Maria Antonia César da Silva	1139	Agente de Portaria
114	Lucilda da Veiga	1149	Agente de Portaria
115	Elizabeth Danziato Rego Lima	1159	Agente de Portaria
116	Edir Heimar e Silva Campos	1169	Agente de Portaria
117	Maria das Graças Garcia Soares	1179	Agente de Portaria
118	Maria de Deus Soares Fonseca	1189	Agente de Portaria
119	Ciene Sodrê de Oliveira	1199	Agente de Portaria
120	Maria Nilma Firmina de Souza	1209	Agente de Portaria
121	Hilza Carvalho da Fonseca	1219	Agente de Portaria
122	João Maria Alves da Rocha	159	Téc. Laboratório - "C" Análises Químicas.
123	Maria Neusa Ribeiro Ferreira	279	Laboratorista - "B" Análises Clínicas.
124	Marcos Prudente de Abreu	289	Laboratorista - "B" Análises Clínicas.
125	Tania Cristina Barboza	299	Laboratorista - "B" Análises Clínicas.

Brasília, 19 de julho de 1989

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 076/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR OESTE - QSD: 15. 16. 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 E 27 - SETOR NORTE - QUADRAS: 01 E 02 - SETOR LESTE QUADRA 49: E SETOR SUL - QUADRAS 13, 15 e 17, NO GAMA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF - NOVACAP n°

052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.7 - ÁGUAS PLUVIAIS - Categorias: "A" ou "B", que a Licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 04 de agosto de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O Custo do Edital é de NCz\$ 346,80 (Trezentos e quarenta e seis cruzados novos e oitenta centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessá-

rias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 01 de agosto de 1989.

Brasília, 19 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
RESPONDENDO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 003/89

AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF, torna público para conhecimento dos interessados, que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 1° (primeiro) de agosto de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Concorrência n° 003/89, referente serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem e obras complementares da via L-J-1 Norte de Taguatinga à 1ª Avenida Norte de Samambaia, numa extensão aproximada de 5,1km.

Permanecem inalteradas as demais condições do referido Edital.

Brasília, 17 de julho de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 17, 18 e 19)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 002/89

A Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica aos interessados, que a CONCORRÊNCIA N° 002/89, cujo objeto é o fornecimento de 5 empurra-dores para apoio às operações de dragagem, foi remarcada para o dia 17.08.89 a data para recebimento e abertura das propostas, no mesmo horário e local.

Brasília, 13 de julho de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE

(Dias 17, 18 e 19)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CMP - 11ª RM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS N° 038/89

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) toneladas de carne bovina congelada.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 02 de agosto de 1989 às 10:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de agosto de 1989 às 09:30 horas.

O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM - Esplanada dos Ministérios - Ministério do Exército - Bloco "O" - 3º andar - Brasília-DF ou Depósito Regional de Subsistência/11 - Setor Militar Urbano - Brasília-DF.

Brasília-DF, 18 de julho de 1989.

HENRIQUE FERREIRA LIMA
- Cel Int QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias 18, 19 e 20)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE MILITAR.....	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS....	10
SECRETARIA DA CULTURA.....	10
SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11
PROCURADORIA GERAL.....	11
TRIBUNAL DE CONTAS	11
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ...	14